



Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, bem como as Notas Explicativas. Colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

A Diretoria

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2013	2012		2013	2012
Ativo Circulante		(reclass.)	Passivo e patrimônio líquido Circulante		(reclass.)
Caixa e equivalentes de caixa	23.595	20.062	Fornecedores	1.156	752
Contas a receber de clientes	6.405	5.136	Salários e encargos sociais	2.020	2.140
Tributos a recuperar	226	427	Empréstimos e financiamentos	636	215
Outros ativos	394	363	Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	2.581	3.095
Total do ativo circulante	30.620	25.988	Partes relacionadas	22	30
			Tributos a pagar	546	516
			Provisão para remuneração variável	218	48
			Outros passivos	326	26
			Total do passivo circulante	7.505	6.822
Não circulante			Não circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	79	Empréstimos e financiamentos	2.167	1.397
	-	79	Provisão para contingências	50	43
			Imposto de renda e contribuição social diferidos	342	40
			Total do passivo não circulante	2.559	1.440
Imobilizado	19.846	15.146	Total do passivo	10.064	8.262
Intangível	183	196	Patrimônio líquido		
Total do ativo não circulante	20.029	15.342	Capital social	12.000	12.000
			Reservas de lucros	28.585	21.147
			Total do patrimônio líquido	40.585	33.147
			Total do passivo e patrimônio líquido	50.649	41.409
Total do ativo	50.649	41.409			

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido p/ os Exercícios Findos em 31/12/2013 e 2012 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital	Reserva legal	Orçamento de capital	Total	Lucros acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2012	12.000	1.350	33.692	35.042	-	47.042
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	13.030	13.030
Constituição de reserva legal	-	651	-	651	(651)	-
Dividendos intermediários pagos	-	-	(23.830)	(23.830)	-	(23.830)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(3.095)	(3.095)
Reserva de lucros para orçamento de capital	-	-	9.283	9.283	(9.283)	-
Em 31 de dezembro de 2012	12.000	2.001	19.145	21.147	-	33.147
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.724	10.724
Constituição de reserva legal	-	399	-	399	(399)	-
Dividendos intermediários pagos	-	-	(705)	(705)	-	(705)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(2.581)	(2.581)
Reserva de lucros para orçamento de capital	-	-	7.744	7.744	(7.744)	-
Em 31 de dezembro de 2013	12.000	2.400	26.184	28.585	-	40.585

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Empresa Pioneira de Televisão S.A. (a "Cia."), é uma Cia. de capital fechado, localizada em São Carlos/SP, Brasil, c/ unidade emissora na cidade sede, dedicando-se às atividades de radiodifusão c/ transmissão de sinal de TV analógica e digital p/42 municípios do estado de São Paulo. As licenças federais exigidas p/as atividades de transmissão de rádio e TV são concedidas pelas autoridades governamentais e aprovadas pelo Congresso Nacional. Além disso, as licenças p/transmissão de rádio e TV são concedidas separadamente por localidade. As licenças não são exclusivas, expiram após uma data pré-determinada e são renováveis mediante solicitação por um período similar. As licenças atuais expiram em várias datas até 2018. A Cia. atua como emissora afiliada à Rede Globo de Televisão e tem sua programação básica fornecida por aquela empresa, c/ suporte formal em contratos firmados entre as partes. Os saldos e resultados provenientes das transações c/a Rede Globo refletem as condições estabelecidas em negociações, suportadas por esses contratos. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação desses D.F.'s estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação:** As D.F.'s foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financ. disponíveis p/venda e ativos e passivos financ. (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo. A preparação de D.F.'s requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cia. no processo de aplicação das políticas contábeis da Cia.. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premiações e estimativas são significativas p/as D.F.'s, estão divulgadas na Nota 3. **(a) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** Não há 2013 novos pronunciamentos ou interpretações de CPCs em vigência a partir de 2013 que poderiam ter um impacto significativo das D.F.'s da Cia.. **(b) MP 627:** No dia 11/11/2013 foi publicada a M.P. nº 627 que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras providências, dentre elas: (i) alteração no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do I.R. das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à C.S. sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos c/base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial. As disposições previstas na MP têm vigência a partir de 2015. A sua adoção antecipada p/2014 pode eliminar potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados c/pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, efetivamente pagos até a data de publicação desta MP, bem como resultados de equivalência patrimonial. A administração elaborou o estudo dos possíveis efeitos que poderiam advir da aplicação dessa nova norma e concluiu que a sua adoção antecipada, ou não, resultaria em ajustes não relevantes nas D.F.'s da Cia.. A administração aguarda a evolução e tratativas das emendas ao texto da referida Medida Provisória p/que possa decidir sobre sua adoção antecipada dentro dos prazos estabelecidos pela referida norma tributária. **2.2. Conversão de moeda estrangeira - (a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas D.F.'s são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Cia. atua ("a moeda funcional"). As D.F.'s estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Cia.. **(b) Transações e saldos:** As operações c/ moedas estrangeiras são convertidas p/ moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados c/empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e c/risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos" no passivo circulante, quando aplicável. **2.4. Ativos financ. - 2.4.1. Classificação:** A Cia. classifica seus ativos financ. no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade p/a qual os ativos financ. foram adquiridos. **(a) Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financ. não derivativos, c/ pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles c/prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Cia. compreendem "Contas a receber de clientes", "Outros ativos" e "Caixa e equivalentes de caixa" (Notas 2.5 e 2.8). **2.4.2. Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas de ativos financ. são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação p/todos os ativos financ. não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Cia. tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.4.4. Impairment de ativos financeiros:** A Cia. avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Cia. usa p/ determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento de juros ou principal; (iii) a Cia., por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não reorganizaria; (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) o desaparecimento de um mercado ativo p/aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada c/os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; • condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam c/ as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder

ser relacionada objetivamente c/um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **2.5. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Cia.. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado c/o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão p/créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou impairment). **2.6. Estoques:** Os estoques incluem peças sobressalentes de máquinas e equipamentos e são demonstrados ao custo médio das compras, que é inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. O saldo de estoques estão sendo demonstrados sob a rubrica de "Outros ativos". **2.7. Ativos intangíveis - (a) Marcas registradas e licenças:** As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. **(b) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas c/base nos custos incorridos p/ adquirir os softwares e fazer c/ que eles estejam prontos p/serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares em anos. **2.8. Imobilizado:** O imobilizado inclui principalmente máquinas e equipamentos, e é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição, menos depreciação acumulada. Terrenos e edificações compreendem, principalmente, centro de operações de transmissão, estúdios e escritório. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e também pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados c/a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados c/segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: *Edificações = 20-40 anos; Máquinas = 5-30 anos; Veículos = 3-12 anos; Móveis, utensílios e instalações = 7-10 anos.* Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.9). Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados c/o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas, líquidas" na demonstração do resultado. **2.9. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente p/identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados p/a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos p/os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por impairment, são revisados subsequentemente p/a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. **2.10. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado c/o uso do método da taxa efetiva de juros. **2.11. Empréstimos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Quando aplicável, os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial p/ficar pronto p/ser usado ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros p/a entidade e que tais custos possam ser mensurados c/confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.12. Provisões:** As provisões p/ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Cia. tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária p/liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado c/ segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidação é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada c/qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários p/liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.13. Imposto de renda e C.S. corrente e diferido:** As despesas de I.R. e C.S. do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados c/itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de I.R. e a C.S. corrente e diferido é calculado c/base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades da Cia. atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Cia. nas apurações de impostos sobre a renda c/relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, c/base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O I.R. e a C.S. corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes a serem pagados excederem o total devido na data do relatório. O I.R. e a C.S. diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas D.F.'s. Entretanto, o I.R. e a C.S. diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável

Demonstrações dos Resultados

	2013	2012
para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012		
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro por ação)		
Receitas	2013	2012
Receitas	44.109	43.689
Custo dos serviços prestados	(24.912)	(24.688)
Lucro bruto	19.197	19.001
Despesas gerais e administrativas	(6.358)	(5.457)
Outras receitas, líquidas	327	38
Lucro operacional	13.166	13.582
Receitas financeiras	1.689	2.394
Despesas financeiras	(818)	(96)
Receitas financeiras, líquidas	871	2.298
Lucro antes do I.R. e contribuição social	14.037	15.880
Imposto de renda e contribuição social	(3.131)	(2.850)
Lucro líquido do exercício	10.724	13.030
Lucro líquido por ação do capital social no final do exercício (expresso em R\$ mil por ação)	0,724	13,030

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31/12/2013 e 2012 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2013	2012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2013	2012
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	14.037	15.880
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado nas atividades operacionais:		
Provisão para riscos tributários	(159)	132
Depreciação e amortização	2.521	1.897
Juros e variações monetárias de empréstimos, e outros	88	90
Provisão para remuneração variável	170	6
Valor residual do ativo imobilizado baixado	32	18
(Aumento) redução dos ativos operacionais:		
Contas a receber	(373)	295
Sociedades congêneres	(896)	(458)
Partes relacionadas	(8)	-
Impostos e contribuições a recuperar	201	(338)
Outros ativos	(31)	(22)
Depósitos judiciais	183	(143)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	404	141
Salários, férias e encargos sociais a pagar	(120)	416
Obrigações fiscais e tributárias	30	100
Outras contas a pagar	300	(48)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	16.379	17.966
I.R. e contribuição social sobre o lucro líquido pagos	(2.892)	(2.817)
Caixa líquido gerado nas operações	13.487	15.149

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Resgates de aplicações financeiras	-	2.212
Aquisição de intangível	(43)	(179)
Aquisição de imobilizado	(7.197)	(2.012)
Caixa líq. aplicado nas atividades de investimento	(7.240)	21

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Dividendos pagos	(3.800)	(27.179)
Captações de empréstimos e financiamentos	1.521	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(435)	(197)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(2.714)	(27.376)

(Red.) aum. do saldo de caixa e equiv. de caixa, líq. 3.533 (12.206)

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 20.062 32.268

Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício 23.595 20.062

(prejuízo líquido) O.T.R. e a C.S. diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usados. Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela Cia., e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado c/ a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. **2.14. Benefícios a empregados - (a) Participação nos lucros:** A Cia. reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados c/ base em metodologia, que leva em conta o lucro operacional da Cia.. A Cia. reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (constructive obligation). **2.15. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. **2.16. Reconhecimento da receita - (a) Receita de publicidade:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de publicidade é registrada quando a exibição desta ocorre. A Cia. reconhece a receita quando o seu respectivo valor pode ser mensurado c/segurança e quando seus benefícios e riscos são transferidos aos seus respectivos clientes. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita bruta de publicidade na Cia. compreende a veiculação de publicidade negociada localmente, assim como a negociada pela Rede Globo p/exibição na emissora. As trocas não monetárias de publicidade por serviços ou produtos são registradas ao valor de mercado em receitas e despesas. **(b) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.17. Arrendamentos:** Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados p/arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento. A Cia. arrenda certos bens do imobilizado. Os arrendamentos do imobilizado, nos quais a Companhia detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Cada parcela paga do arrendamento é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, p/que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em empréstimos. Os juros das despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, p/ produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo p/cada período. O imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financ. é depreciado durante a vida útil do ativo. **2.18. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio p/ os acionistas da Cia. é reconhecida como um passivo nas D.F.'s da Cia. ao final do exercício, c/base no estatuto social da Cia.. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. **2.19. Outras receitas e despesas:** As demais receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo c/ o regime contábil de competência de exercícios. **2.20. Depósitos judiciais:** Os depósitos são mantidos pelo seu valor atualizado monetariamente até a das D.F.'s e, quando aplicável, apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão p/a Cia.. **2.21. Reepres. das cifras comparativas:** Com vistas uma melhor apresentação das D.F.'s a Cia. efetuou no exercício findo em 31/12/2012, a reclassificação do saldo de provisão p/contingências passando a apresentá-lo líquido dos seus correspondentes depósitos judiciais vinculados. Tal reclassificação pode ser visualizada como segue:

	Conf. ant. apresentado	Reclassificação	Sdo. ajust.
Depósitos judiciais	1.132	(1.132)	-
Provisão p/ contingências	(1.175)	1.132	43
2.22. Normas novas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor: As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor p/o exercício de 2013. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • IFRIC 21 - "Taxas". A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo c/ legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 19/12/2014. • IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financ.. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financ.. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financ. em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financ.. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada p/passivos financ., a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descausamento contábil. A Companhia está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável a partir de 19/12/2015. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Cia.. 3. Capital social: O Capital Social da Cia. subscrito e integralizado é de R\$ 120.000, dividido em 1.000 ações ordinárias, sendo composto por 900 ações ordinárias classe A e 100 ações ordinárias classe B, todas nominativas e sem valor nominal. Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução referente à constituição da reserva legal, 25% destinam-se ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios a todos os acionistas de ações ordinárias.			